

Art. 9º A mudança de modalidade do programa deverá ser solicitadas via Plataforma Sucupira com acesso por meio de login e senha, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>.
 Art. 10. As mudanças relativas à mudança de modalidade de ensino, à fusão e à migração deverão ser solicitadas por meio do serviço de Protocolo Digital da CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes>.
 Art. 11. Os prazos de tramitação dos incisos IV, V, VI e VII do art. 5º desta portaria serão disciplinados de acordo com a tabela a seguir:

Alteração	Submissão pelos Programas	Análise técnica pela DAV	DATAS			
			Análise de mérito feita pelas áreas	Deliberação pelo CTC-ES	Processamento e Resultado	
Mudança de modalidade de programa (acadêmico ou profissional).	Até 31/03/2026	06/04/2026 30/06/2026	a	A partir do segundo semestre de 2026.	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.
Mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância).	19/12/2025 31/03/2026	06/04/2026 30/06/2026	a	A partir do segundo semestre de 2026.	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.
Fusão.	19/12/2025 31/03/2026	06/04/2026 30/06/2026	a	A partir do segundo semestre de 2026.	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.
Migração.	19/12/2025 31/03/2026	06/04/2026 30/06/2026	a	A partir do segundo semestre de 2026.	A partir do segundo semestre de 2026.	Detalhes serão divulgados no Calendário 2026.

§1º A mudança de nomenclatura poderá ser solicitada a qualquer tempo, mas os pedidos serão analisados nos prazos definidos na tabela acima desse artigo.

§2º A suspensão temporária de atividades e a desativação a pedido podem ser solicitadas a qualquer tempo.

§3º A mudança de área básica pode ser solicitada a qualquer tempo e terá análise de mérito feita pela área de avaliação em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

Art. 12. As alterações de que trata este capítulo produzirão efeitos concretos de acordo com o determinado na Portaria nº 201, de 7 de outubro de 2022, Portaria nº 78, de 8 de março de 2024, e Portaria nº 187, de 24 de junho de 2024.

CAPÍTULO IV

PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

Art. 13. Esta portaria estabelece a previsão da data para submissão de PCI, sendo necessária a publicação de edital específico para disciplinar as datas e os procedimentos para solicitação à Capes.

Atividade	Data	Análise técnica pela DAV	Análise de mérito feita pelas áreas
Submissão	01/09/2025 a 19/12/2025	A partir de 13/01/2026	A partir de 13/01/2026

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Grupo de Trabalho EVT/PGR/UFAM para conduzir, no sistema PETRVS, a prática dos atos administrativos, abaixo especificados, relacionados aos dirigentes das 54 unidades vinculadas à Reitoria nominadas no anexo desta portaria:

- Homologação do Plano de Entregas da unidade;
- Avaliação do Plano de Entregas da unidade;
- Homologação do Plano de Trabalho do gestor da unidade participante, quando aplicável;
- Avaliação do Plano de Trabalho do gestor da unidade participante, quando aplicável;
- Outras atividades administrativas necessárias ao ajuste e gerenciamento dos servidores e seus respectivos planos no sistema PETRVS.

Art. 2º DETERMINAR que o Grupo de Trabalho EVT/PGR/UFAM observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da Lei.

Art. 3º VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1.749, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.012892/2024-64; r e s o l v e:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 57/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Cirurgia, em que foi aprovado o candidato:

Ampla concorrência: IGOR LEAO ARAUJO.
 Candidatos que se declararam negros: não houve candidato inscrito.
 Candidatos com deficiência: não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.640, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2024 e 04/12/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2024 e 04/12/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
 Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.063447/2024-13
 Proponente: A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social, Educacional e Assistência Social de Ribeirão Preto
 Título: BikeVida: Pedalando rumo a um futuro sustentável - Fase 2
 Registro: 2403876
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 14.327.022/0001-75
 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.499.972,98

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 111551-0 Período de Captação até: 04/12/2026

2 - Processo: 71000.063469/2024-83
 Proponente: Associação Amigos do XV de Piracicaba
 Título: DNA XV SUB 20 ano III
 Registro: 2403890
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 04.737.265/0001-28
 Cidade: Piracicaba UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 810.450,74
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36260-3 Período de Captação até: 04/12/2026

3 - Processo: 71000.063470/2024-16
 Proponente: Associação Amigos do XV de Piracicaba
 Título: DNA XV Sub 15 ano III
 Registro: 2403973
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 04.737.265/0001-28
 Cidade: Piracicaba UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 532.866,39
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36268-9 Período de Captação até: 04/12/2026

4 - Processo: 71000.063471/2024-52
 Proponente: Associação Amigos do XV de Piracicaba
 Título: DNA XV SUB 20 ano III
 Registro: 2403989
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 04.737.265/0001-28
 Cidade: Piracicaba UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 699.953,48
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36267-0 Período de Captação até: 04/12/2026

5 - Processo: 71000.063450/2024-37
 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
 Título: O Esporte como Ferramenta de Inclusão Social Ano II
 Registro: 2403879
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 32.944.357/0001-14
 Cidade: Sorriso UF: MT
 Valor autorizado para captação: R\$ 313.504,26
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1492 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77167-8 Período de Captação até: 04/12/2026

6 - Processo: 71000.063145/2024-45
 Proponente: Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo
 Título: 11º Jogos do Idosos de Toledo e Jito e 3º Jogos Regionais do Idoso- JORI
 Registro: 2403767
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 04.225.361/0001-97
 Cidade: Toledo UF: PR
 Valor autorizado para captação: R\$ 278.203,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 120435-1 Período de Captação até: 04/12/2026

7 - Processo: 71000.063641/2024-07
 Proponente: Associação dos Pais e Amigos do Voleibol - APAV
 Título: Vôlei Transforma RS - 2ª edição
 Registro: 2404007
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 11.051.101/0001-08
 Cidade: Canoas UF: RS
 Valor autorizado para captação: R\$ 716.889,42
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0479 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 139505-X Período de Captação até: 04/12/2026

8 - Processo: 71000.063723/2024-43
 Proponente: Associação Esportiva e Cultural Formar em Ação
 Título: Escola de Kart
 Registro: 2404083
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 23.793.030/0001-06
 Cidade: Birigui UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 273.171,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4248D V: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 5714-2 Período de Captação até: 04/12/2026

9 - Processo: 71000.063593/2024-49
 Proponente: Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás - AENHCC
 Título: Escolinha de Esporte Novo Horizonte - Meninas Vencedoras no Campo e NA Comunidade - ANO II
 Registro: 2403955
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 39.231.285/0001-07
 Cidade: Canaã dos Carajás UF: PA

